

## **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Av. Itororó, nº 867, Zona 2, CEP: 87013-200, Maringá-PR  
Telefone: (44) 3221-6928, E-mail: [seduc\\_conselhos@maringa.pr.gov.br](mailto:seduc_conselhos@maringa.pr.gov.br)

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014**

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar–CAE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, com base na Lei Municipal nº 3.720/1994 alterada pelas Leis nº 5232/2000, 5364/2001 e 8787 /2010.

#### **CONVOCA:**

**Art. 1º** Os representantes dos segmentos abaixo citados, conforme Resolução nº. 38/2009 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para gestão 2014/2018, sendo:

**I – 02** (dois) representantes indicados pelo Poder Executivo, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente;

**II – 04** (quatro) representantes eleitos entre os docentes (professores), discentes (alunos) e ou servidores da Secretaria Municipal de Educação, eleitos pelo respectivo órgão de classe, a serem escolhidos por meio de assembleia específica, registrada em ata com assinatura de todos os participantes, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes);

**III – 04** (quatro) representantes de pais de alunos, eleitos pelos Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica, registrada em ata com assinatura de todos os participantes, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes;

**IV – 04** (quatro) representantes eleitos pelas sociedades civis organizadas, escolhidas em assembleia específica, registrada em ata com assinatura de todos os participantes, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes.

**§ 1** A nomeação dos membros do CAE será feita por decreto do prefeito para o prazo de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução.

**§ 2** O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**§ 3** O Poder Executivo deverá encaminhar ofício à secretaria executiva do conselho com o nome dos representantes indicados pelo órgão, conforme calendário eleitoral, ANEXO I.

**§ 4** Após a eleição dos representantes dos docentes, o órgão de classe (SISMMAR), deverá encaminhar à secretaria executiva do conselho o Ofício com o nome dos representantes eleitos, ficha cadastral preenchida, cópia do RG e CPF e a ata com assinatura de todos os participantes da eleição, conforme prazos estabelecidos no calendário eleitoral, ANEXO I.

## **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Av. Itororó, nº 867, Zona 2, CEP: 87013-200, Maringá-PR  
Telefone: (44) 3221-6928, E-mail: [seduc\\_conselhos@maringa.pr.gov.br](mailto:seduc_conselhos@maringa.pr.gov.br)

**§ 5** As Escolas e CMEIS deverão encaminhar ofício à Secretaria Executiva do Conselho com os nomes dos representantes de pais, sendo dois representantes por unidade, indicados pelo Conselho Escolar e APMF, para participar da eleição que ocorrerá, conforme estabelecido no calendário eleitoral, ANEXO I.

**§ 6** Cada órgão representante da sociedade civil organizada, deverá encaminhar ofício à Secretaria Executiva do Conselho com o nome de um representante para participar do processo eleitoral, conforme prazo estabelecido no Calendário, Anexo I.

**Art. 2º** O Processo Eleitoral realizar-se-á de acordo com o Calendário Eleitoral, ANEXO I e Cronograma, ANEXO II, partes integrantes deste Edital.

**Art. 3º** Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do CAE, pelo telefone 3221-6928 ou pelo endereço eletrônico [seduc\\_conselhos@maringa.pr.gov.br](mailto:seduc_conselhos@maringa.pr.gov.br)

**Art. 4º** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Maringá, 16 de outubro de 2014

*Ednéia Regine de Godoy Moraes*  
Presidente do CAE

## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Av. Itororó, nº 867, Zona 2, CEP: 87013-200, Maringá-PR  
Telefone: (44) 3221-6928, E-mail: [seduc\\_conselhos@maringa.pr.gov.br](mailto:seduc_conselhos@maringa.pr.gov.br)

### ANEXO I

#### CALENDÁRIO ELEITORAL

<b>EVENTO</b>	<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Prazo Final para entrega do ofício com o nome dos representantes indicados pelo poder executivo.	30/10/2014	Até 16h00	Secretaria Executiva do CAE - Avenida Itororó, nº 867, SL 102
Prazo Final para entrega do ofício com o nome dos representantes dos docentes, eleitos em assembleia pelo órgão de classe (SISMMAR).	17/11/2014	Até 16h00	Secretaria Executiva do CAE - Avenida Itororó, nº 867, SL 102
Prazo final para entrega do ofício com nome dos representantes dos pais de alunos, indicados pelo Conselho Escolar e APMF de cada unidade Escolar e CMEIS.	30/10/2014	Até 16h00	Secretaria Executiva do CAE - Avenida Itororó, nº 867, SL 102
Prazo final para entrega do ofício com nome dos representantes da sociedade civil organizada.	30/10/2014	Até 16h00	Secretaria Executiva do CAE - Avenida Itororó, nº 867, SL 102
Eleição - representantes da sociedade civil.	12/11/2014	17h30	Câmara Municipal de Maringá
Eleição - representantes dos pais de alunos.	12/11/2014	19h00	Câmara Municipal de Maringá
Posse e eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário.	27/11/2014	9h00	Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito

## **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Av. Itororó, nº 867, Zona 2, CEP: 87013-200, Maringá-PR  
Telefone: (44) 3221-6928, E-mail: [seduc\\_conselhos@maringa.pr.gov.br](mailto:seduc_conselhos@maringa.pr.gov.br)

### **ANEXO II**

Cronograma de Realização da Eleição da **Sociedade Civil** para compor a Gestão 2014/2018 do CAE no dia 12 de novembro de 2014.

- I. 17h30 às 17h40- Credenciamento dos eleitores;
- II. 17h40 às 17h50 - Abertura da assembleia de eleição pela presidente do CAE;
- III. 17h50 às 18h00 - Fala sobre a atribuição dos Conselheiros do CAE;
- IV. 18h00 às 18h10 -Homologação dos candidatos;
- V. 18h10 - Eleição dos representantes.

## **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Av. Itororó, nº 867, Zona 2, CEP: 87013-200, Maringá-PR  
Telefone: (44) 3221-6928, E-mail: [seduc\\_conselhos@maringa.pr.gov.br](mailto:seduc_conselhos@maringa.pr.gov.br)

### **ANEXO III**

Cronograma de Realização da Eleição dos **pais de alunos** para compor a Gestão 2014/2018 do CAE no dia 12 de novembro de 2014.

- I. 19h00 às 19h10- Credenciamento dos eleitores;
- II. 19h10 às 19h20 - Abertura da assembleia de eleição pela presidente do CAE;
- III. 19h20 às 19h30 - Fala sobre a atribuição dos Conselheiros do CAE;
- IV. 19h30 às 19h40 - Homologação dos candidatos;
- V. 19h40 - Eleição dos representantes.